

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: n94ckbjb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2017 Moção de aplausos nº 1051/2017 Protocolo nº 3612/2017
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr João Batista Otênio, nascido em 19 de dezembro de 1942, chegou em Nova Bandeirantes em 1983, para trabalhar no transporte de madeira bruta.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Julho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Nova Bandeirantes - MT, foi fruto de um projeto de colonização, criada no dia 11 de agosto de 1982, quando foi dado início a construção do escritório da COBAN – Colonizadora Bandeirantes Ltda. Neste mesmo ano foram assentados os primeiros colonos e os comerciantes abriram suas portas. Com o Projeto de Colonização particular aprovado pela portaria do INCRA nº 14 de 18 de Agosto de 1983 pelo diretor de Departamento de Projetos e Operações, conforme consta no processo do INCRA/BR, Nº 3.422/83. A colonização de Nova Bandeirantes deu-se a partir da década de oitenta. Ocasão em que foram feitos os primeiros levantamentos topográficos a mando da Colonizadora Bandeirantes, que iniciou a abertura da MT-208, em trecho compreendido entre a localidade de Trivelato e a futura cidade de Nova Bandeirantes.

O Sr João Batista Otênio, nascido em 19 de dezembro de 1942, chegou em Nova Bandeirantes em 1983, para trabalhar no transporte de madeira bruta. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Bandeirantes é que se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual